



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PROCESSO N.º 402/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

INEXIGIBILIDADE N.º I079/2024

(Fundamentação legal, ART 74 da lei 14.133/21)

O Processo em epígrafe contém 54 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Galeguinho SPA, que irá se apresentar no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do Município.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Galeguinho SPA	28/12/2024	22h00min	01h30min	25.000,00

3 - DA JUSTIFICATIVA

Após análise da documentação apresenta pela empresa acima nominada e tendo em vista a natureza dos serviços em tela, entendemos que a contratação pode ser efetivada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como base Lei nº 14.133/21, em especial Art. 74, II;

E, com o objetivo de instituir o Processo Administrativo que visa o Ato de inexigibilidade de Licitação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o Exercício de 2024, para assegurar o pagamento das obrigações. Não obstante, acompanha o presente processo, a comprovação da consagração dos artistas, os preços praticados no mercado e a exclusividade para comprovação da contratação direta;

A identidade de um povo é determinada pela sua história, crenças e costumes e, sobretudo pela sua cultura com ênfase na popular a qual integra tradições, costumes, danças e folclore. A cultura popular é baseada em valores práticos e originais que dão sentido a existência, sendo construída através do diálogo incluindo símbolos e significados que fazem sentido para as pessoas que a compartilham. Entre as manifestações culturais que mais se destacam estão as festas juninas, por integrar pessoas de várias idades e proporcionar entretenimento as crianças. É uma festa caracteriza por músicas, vestimentas estilizadas, fogos, credices e comidas típicas, além de ter em si um sentido religioso para comunidade Católica;

Por fim diante de todo o exposto, vale ressaltar quer os Serviços que este Executivo pretende contratar, se refere à contratação de profissional do setor artístico, de forma direta/ou por empresário exclusivo.

4 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável pela fiscalização do contrato é a servidora a Sr(a). Kathiuska Saldanha de Aquino CPF: 029.176.435-52, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

5 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços será efetuada através de apresentação do artista no dia 28/12/2024.



000002

6 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes.

7 - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal/fatura, para fins de atesto e para posterior liquidação e pagamento;

O pagamento será efetuado após a confirmação da apresentação musical;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;

Atestar o adimplimento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto;

Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar o serviço em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência à cotação de preço, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber;

Ser pontual com a apresentação musical contratada e assumir todas as despesas com transporte e alimentação do artista e os integrantes da Banda;

Responsável por todos os instrumentos musicais e percussivos necessários a realização do show;

A contratada assume o comparecimento dos artistas nos dias e horas preestabelecidas, no palco em Praça Pública na zona rural do município, para cumprir 01h30min de show;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000003

Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia da apresentação, independentemente de fatores externos.

10 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da inexigibilidade e da contratação prevista no contrato.

Elilson Carneiro de Sousa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto "NE" N° 1627 de 05/04/2024

Elilson Carneiro
Secretário Municipal
Decreto "NE" N° 1627 de 05/04/2024

Elilson
Secretário
Decreto "NE" N° 1627 de 05/04/2024

ELIELSON CARNEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.



Araci/Bahia, 11 de dezembro de 2024.

Ofício Requisitório Nº 255/2024

Ilustríssima Senhora
Maria Betivânia Lima da Silva
Prefeita Municipal

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar de V. Senhoria, a abertura de processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que a lei determina contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Galeguinho SPA, que irá se apresentar no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do Município.

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Galeguinho SPA	28/12/2024	22h00min	01h30min	25.000,00

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Elilson Carneiro de Sousa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto "NE" Nº 1627 de 05/04/2024

ELIELSON CARNEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000005

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ofício n° 383/2024.

Araci/BA, 11 de dezembro de 2024.

Do: Setor de Compras

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Att. Sr^a. MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo licitatório.

Exm^a Sr^a. Prefeita,

Venho através desta, informa a V. Ex^a que foi encaminhado a este setor, por intermédio do secretário (a) Elielson Carneiro de Sousa, solicitação de abertura de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade (o que a lei determinar) objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Galeguinho SPA, que irá se apresentar no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do Município, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura assim sendo, se faz necessário prévia autorização de V.Ex^a para que possamos tomar as providências cabíveis, com valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Atenciosamente,

Francisco Vieira Campelo Neto
Diretor de Compras
Documento "NE" Nº 1303 de 02/10/2024

FRANCISCO VIEIRA CAMPELO NETO

CPF: 131.868.255-04.

DIRETOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000006

ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º I079/2024

Com fundamento no que estabelece o Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que torna como inexigível a formalidade de licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, solicito que seja encaminhado aos setores competentes para análise, a documentação da empresa: MAURICIO DA SILVA FERREIRA, para contratação do show artístico da banda GALEGUINHO SPA a ser realizado no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do município.

Araci - Bahia, 11 de dezembro de 2024.

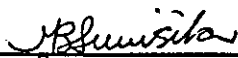


RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO:2

Encaminho ao setor jurídico, controladoria e Comissão de Licitação para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência, ou não, de recursos orçamentários para a realização da despesa correspondente.

Araci - Bahia, 11 de dezembro de 2024.



MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000007²

PROPOSTA

FINANCEIRA



MIR PRODUÇÕES

Proposta Comercial

PROPONENTE: MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA-ME

CONTATO: (75)99125-8129

E-MAIL: mrproducoesetransportes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO BRADESCO

Ag:0236

Conta corrente: 105260-8

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA

ATRAÇÃO: GALEGUINHO SPA

EVENTO: POVOADO DE BARREIRA,ARACI-BA

DATA:28/12/24

HORA:A COMBINAR

DURAÇÃO:90 MINUTOS

CACHÊ:25.000,00

LOCAL:PALCO

PAGAMENTO:COTA ÚNICA

VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS

Felra de Santana-Ba,10/12/24



Maurício da Silva Ferrelra-me

CPF-943.716.795-87



MR PRODUÇÕES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O valor referente à apresentação da banda:GALEGUINHO SPA NO POVOADO DE BARREIRA,NO MUNICÍPIO DE ARACI-BA,NO DIA 28/12/24 tem os seguintes custos:

RAZÃO SOCIAL: MAURICIO DA SILVA FERREIRA-ME		
CNPJ:12.002.098/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:Rua Água Verde,518 Parque Ipê		
TELEFONE:(75)99125-8129	E- MAIL: mrproducoesetransportes@hotmail.com	
BANCO Bradesco 237	AGÊNCIA Nº:236	CONTA CORRENTE Nº:105260-8
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:60 dias		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL 66% E INSUMOS 34%		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR
01	Vocalista	01	7.800,00
02	Instrumentista	10	7.000,00
03	Transporte		1.500,00

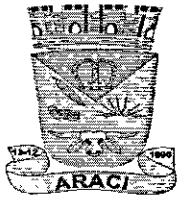
04	Tributos		5.000,00
05	Rolides	02	700,00
06	Hospedagem	13	1.500,00
07	Alimentação		1.500,00
TOTAL			25.000,00

A empresa MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA-ME, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

Feira de Santana, 10/12/24


Maurício da Silva Ferreira-ME CPF 943.716.795-87

Rua Água Verde, nº 518 Bairro — Parque Ipê — Feira de Santana — BA - CEP: 44.054-570



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000011⁰

NOTAS FISCAIS PARA AFERIÇÃO DE PREÇO MÉDIO NO MERCADO

**MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

000012

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

13/06/2024 14:04:24

Reg. Especial Tributação

Período de Competência

06/2024

Exigibilidade do ISS

Município de Prestação do Serviço

Feira de Santana - BA

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigível em Feira de Santana

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME

Nome Fantasia

Email

mamaufs80@hotmail.com

CPF/CNPJ

12.002.098/0001-03

Inscrição Municipal

452874

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3486-6885

Endereço

RUA AGUA VERDE, 518, Parque Ipê - CEP: 44054-570 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE ARACI - ARACI PREFEITURA GABINETE PREFEITO

CPF/CNPJ

14.232.086/0001-92

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(75) 99999-9999

E-mail

cleidefs25@hotmail.com

Endereço

Praça Monsenhor Carlos Olímpio, 0 - Centro - CEP: 48760-000 - Araci - BA

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GALEGUINHO SPA NO SÃO JOÃO DE ARACÍ, NO DIA 22/06/24.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRADESCO

AG: 236

CONTA: 105260-8

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
20.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	20.000,00	20.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 2.690,00 Federal e R\$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Visualizado em: 13/06/2024 14:04:24

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.

**MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400

000013



Nota: 2024000

00000050

Código Verificação

SNAM-ZY68

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

10/07/2024 17:13:40

Reg. Especial Tributação

Período de Competência

07/2024

Exigibilidade do ISS

Município de Prestação do Serviço

Feira de Santana - BA

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigível em Feira de Santana

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MAURICIO DÁ SILVA FERREIRA - ME

Nome Fantasia

Email

mamaufs80@hotmail.com

CPF/CNPJ

12.002.098/0001-03

Inscrição Municipal

452874

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3486-6885

Endereço

RUA AGUA VERDE, 518, Parque Ipê - CEP: 44054-570 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FEIRA DE SANTANA PREFEITURA

CPF/CNPJ

14.043.574/0001-51

Inscrição Municipal

304050

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(75) 3602-8422

E-mail

diego@sefaz.feiradesantana.ba.gov.br

Endereço

RUA BARAO DE COTEGIPE, 764 - Centro - CEP: 44001-550 - Feira de Santana - BA

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GALEGUINHO SPA NO EVENTO MICARETA 2024 NO DIA 19/04/24, SHOW EM TRIO ELÉTRICO NO CIRCUITO MANECA FERREIRA, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRADESCO

AG: 236

CONTA: 105260-8

CONTRATO N°195/2024-10C

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	3,9000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	1.170,00	0,00	28.830,00	30.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.036,00 Federal e R\$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualizado em: 16/07/2024 17:47:52

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.

**MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

000014

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3617-2500

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

30/10/2024 10:27:37

Reg. Especial Tributação

Período de Competência

10/2024

Exigibilidade do ISS

Município de Prestação do Serviço

Feira de Santana - BA

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigível em Feira de Santana

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME

Nome Fantasia

Email

mamaufs80@hotmail.com

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

12.002.098/0001-03

452874

Sim

Não

(75) 3486-6885

Endereço

RUA AGUA VERDE, 518, Parque Ipê - CEP: 44054-570 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FEIRA DE SANTANA PREFEITURA

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

14.043.574/0001-51

304050

(75) 3602-8422

diego@sefaz.feiradesantana.ba.gov.br

Endereço

RUA BARAO DE COTEGIPE, 764 - Centro - CEP: 44001-550 - Feira de Santana - BA

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9601902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GALEGUINHO SPA NO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ D.NO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 22/06/24 SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRADESCO

AG: 236

CONTA: 105260-8

CONTRATO N°-468-2024-10C

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	4,2384
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	1.271,52	0,00	28.728,48	30.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.035,00 Federal e R\$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [AB35A7]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualizado em: 30/10/2024 10:27:38

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.002.098/0001-03
Razão Social: MAURICIO DA SILVA FERREIRA
Endereço: RUA AGUA VERDE 518 / PARQUE IPE / FEIRA DE SANTANA / BA / 44054-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112202101827068688

Informação obtida em 02/12/2024 22:18:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURICIO DA SILVA FERREIRA
CNPJ: 12.002.098/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:01 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2025.

Código de controle da certidão: 2E9C.5098.77CC.31C3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO DA SILVA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.002.098/0001-03

Certidão nº: 83397888/2024

Expedição: 02/12/2024, às 22:46:05

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAURICIO DA SILVA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.002.098/0001-03, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2024 / 257761

CONTRIBUINTE:	MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME
ENDEREÇO:	RUA AGUA VERDE, 518, 62.512-4 - PARQUE IPE
CNPJ/CPF:	12.002.098/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	45.287-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	194.665-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	49.23-0-01 - Serviço de táxi
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	25/10/2024
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	24/12/2024

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº: 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

7603a81adceff6f63c8e90cd1e2e36aa

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.002.098/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO DA SILVA FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.23-0-01 - Serviço de táxi

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
- 90.01-9-01 - Produção teatral**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 90.01-9-02 - Produção musical**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R AGUA VERDE	NÚMERO 518	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 44.054-570	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEJBR@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9125-8129/ (75) 3221-4814
--	---

ENTE FISCALITATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 22:47:00 (data e hora de Brasília).



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Nominativa)

Número do Processo: 929061152

Dados Gerais

Nome: MAURICIO DA SILVA FERREIRA
CPF/CNPJ/Número INPI: 94371679587
Endereço: Rua Agua Verde, 518 - Parque Ipe
Cidade: Feira de Santana
Estado: BA
CEP: 44010000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: mamaufs80@hotmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: MAURICIO DA SILVA FERREIRA
CPF/CNPJ/Número INPI: 94371679587
Endereço: Rua Agua Verde, 518 - Parque Ipe
Cidade: Feira de Santana
Estado: BA
CEP: 44010000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: mamaufs80@hotmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Nominativa
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: Galeguinho SPA
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Banda de música [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 929061152 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 29/12/2022 às 15:10

RELEASE GALEGUINHO

Se a história faz o homem a gente pode duvidar, mas a certeza de que o homem faz a história é a certeza de que Galeguinho SPA é um exemplo dessa frase. Muitos poderão pensar que ele se tornou esporadicamente o que é, mas não. Trilhou estradas, venceu obstáculos e desafios e escreveu no livro do tempo a sua trajetória.

Sua voz carrega rascunhos, linhas reescritas e uma verdade só dele. Seria engano pensar que o limite é aonde ele chegou. Sempre que isso se faz facilmente enxergado, a rota muda do óbvio para o surpreendente e ele, que sempre escreveu suas próprias linhas, se transforma e vai ainda mais longe.

Uma história, um casamento perfeito que vem encantando a Bahia, tendo ao seu lado artístico vários parceiros que vem dando ao artista vários prêmios, reconhecimento, fama, amadurecimento pessoal e profissional, além de uma linda história composta de grandes sucessos e hits que animaram e emocionaram fãs de todas as classes e idades. E Junto com tudo isso, veio a necessidade de expandir, de viajar e passear por estilos, ritmos e principalmente por novos horizontes. O amadurecimento natural de um jovem artista que canta, dança, compõe e tem muitas ideias e principalmente ideais. É assim que se inicia um novo ciclo na vida, de Galeguinho SPA, uma carreira solo, uma nova história, com o mesmo estilo que ganhou forma, cresceu, ganhou admiração e principalmente o carinho e respeito do público, contratantes, imprensa, parceiros, colegas, amigos da música e da profissão.

Galeguinho Spa consagrou-se e consolidou-se na música pela sua presença marcante e pela total sintonia com o som contagiante e envolvente. Dono de uma verdade impar, carisma e sensualidade somados a irreverência e talento. Galeguinho Spa esse é o nome que carrega a força.

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Cessão de Direitos que entre si fazem de um lado, Sr. FLAVIO ARRUDA MORAIS e do outro lado, **Maurício da Silva Ferreira**

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado Sr. FLAVIO ARRUDA MORAIS pessoa física, estado civil solteiro com endereço na Rua Q cam. 24, bairro Feira X – Feira de Santana-BA – , RG: 13472884050 e CPF: 024.714.045-70 neste ato doravante chamada de **CEDENTE**, e do outro **Maurício da Silva Ferreira** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.002.098/0001-03, com sede na Rua Agua Verde,518 – Bairro Parque Ipê – Feira de Santana – Bahia – neste ato representada pela Sr.Maurício da Silva Ferreira, portador do CPF: 943.716.795-87, doravante chamada simplesmente **CESSIONÁRIA**, ambas representadas pelos seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue.

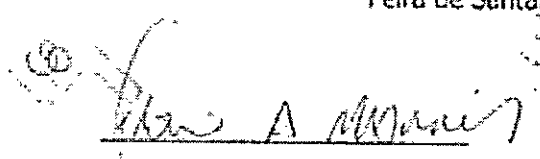
1º Pela **CEDENTE** foi dito que é representante contratual da marca do grupo musical **GALEGUINHO SPA**.

2º A **CEDENTE** transfere para a **CESSIONÁRIA** o direito de representante exclusivo da **GALEGUINHO SPA** em todo Estado da Bahia por **SESSENTA MESES (5 ANOS)**.

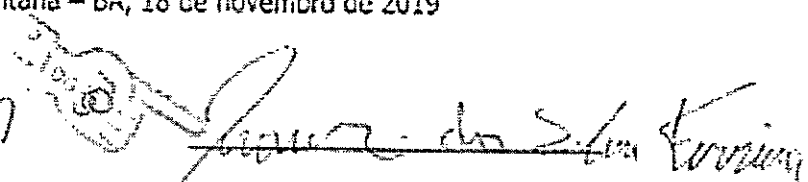
3º Por via também da presente cessão de direitos e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que procede a **CESSIONÁRIA** o que de direito podendo, outrossim, com a posse desta cessão, negociá-lo com terceiros.

4º Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e o assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das duas testemunhas abaixo.

Feira de Santana – BA, 18 de novembro de 2019



CEDENTE
FLAVIO ARRUDA MORAIS.
CPF: 024.714.045-70



CESSIONÁRIA
Maurício da Silva Ferreira
CNPJ nº 12.002.098/0001-03.


TESTEMUNHAS:



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabela de Endereços Atualizada em 01/11/2019
Rua Amador de Oliveira, 240 - Centro - CEP: 44.000-000 - Feira de Santana - BA
Fone: (71) 3633-7733 / (71) 3633-7700
Site: www.tn3.com.br | www.tn3.com.br

Graciele Ribeiro da Silva
Reconhecido por Semelhança 0002 (irmã) de:
MAURICIO DA SILVA FERREIRA, FLAVIO ARRUDA MORAIS
Emol: R\$5,02 Fia: R\$3,57 FEC: R\$1,37 Dm: R\$0,13
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,10 Total: R\$10,40
Celo: 0: 0042-AC343971 - D: 0042-AC343972 - 3

Graciele Ribeiro da Silva
Esc: Testemunha de verdade.
GRACIELE RIBEIRO DA SILVA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA, 20/11/2020





CARTORIO DE REG. DE TIT. E DOC. E PESSOA JURIDICA
Rua Castro Alves, 1571, Centro
Protocolo TD 116315 Livro B
Registro 71466

DAJE 025958 Serie 002 Emissor 37
Selo 0037 AB014873-6 Cod. Validacao D4AG09CCMD
Custos Emo R\$37,66 Taxa Fiscal R\$20,69
Total R\$58,32
FEIRA DE SANTANA - BA 20/02/2020

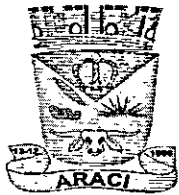
For Dada Santos Silva
Espirito Santo
20/02/2020



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29800220735		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) MAURICIO DA SILVA FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (em estado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (mãe) MANUELO PEREIRA FERREIRA	(pai) MARIA ALEXANDRINA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1980	IDENTIDADE número 0857974420	Orgão emissor SSP	CPF (número) 943.716.785-87
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Domiciliado na (logradouro - rua, av, etc) RUA ÁGUA VERDE			NÚMERO 518
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPÊ	CEP 44054570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher Junta Comercial)
FUNDOS	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA		UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exacto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAURICIO DA SILVA FERREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ÁGUA VERDE			NÚMERO 518
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPÊ	CEP 44054570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher Junta Comercial)
CASA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (opcional) planocbr@gmail.com	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4923001 Atividades Secundárias 7739003 8230001 9001901 9001902 8001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE TAXI; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO TEATRAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/5/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12002098000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) Maurício da Silva Ferreira ME			
DATA DA ASSINATURA 20/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maurício da Silva Ferreira		
DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE 22/06/2017 11:507	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2017 SOB Nº: 97673749 JUCEB Protocolo: 17432778-1, DE 20/05/2017 Empresa: 29 8 0022073 5 MAURICIO DA SILVA FERREIRA ME Hélio Portela Ramos SECRETARIO-GERAL		
Requerimento Eletrônico: 8173000535063			

Certifico o Registro sob o nº 97673749 em 22/06/2017
Protocolo 174327781 de 20/06/2017
Nome da empresa MAURICIO DA SILVA FERREIRA ME NIRE 29800220735
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 93286438973597
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Araci - Bahia, 12 de dezembro de 2024.

À Assessoria Jurídica do Município

A/c Dr. Alberto Carvalho Silva

Em atendimento a determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita, que solicitara a instauração do Processo Administrativo por pedido do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, solicito desta Assessoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação da empresa MAURICIO DA SILVA FERREIRA, para apresentação do show artístico da banda GALEGUINHO SPA a ser realizado no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do município.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal de administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**PARECER JURÍDICO**

Contratação da banda Galeguinho SPA, para apresentação artística a ser realizada no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do município.

Trata-se o presente da análise do processo de inexigibilidade de licitação, por este Município, para contratação de profissional artístico representado pela empresa, MAURICIO DA SILVA FERREIRA, para apresentação artística a ser realizada no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do município.

A área requisitante, Secretaria Municipal cultura, indica a contratação do serviço por ser especializado na área, haja vista, realizar serviços nesta seara.

Em atenção à solicitação constante do memorando esta Assessoria Jurídica passa a analisar a legalidade e conveniência da contratação de prestação de serviços desse jaez.

É o relatório.

DAS RAZÕES DO PARECER

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.

Neste timbre, foi editada pela União Federal, no uso de sua competência constitucional, a nova lei de licitações Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

14.133/2021 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.

Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.

Com efeito, a inexigibilidade de licitação em razão do reconhecimento da opinião pública, que aqui se sugestiona, prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, segundo entendimento assente na doutrina e jurisprudência se justifica porque o grupo a ser contratado é consagrado pela opinião pública.

Feitas essas considerações, passemos a analisar se a contratação que se pretende preenche aos requisitos legais exigidos no dispositivo legal que regulamenta a matéria.

Destarte, o art. 74, II, exige para a inexigibilidade, que os artistas sejam consagrados pela crítica especializada ou opinião pública.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Juliano Heinen dita:

"Vamos tratar de explorar cada um dos requisitos d mencionado inciso II do art. 74. Como vimos, para ser aplicado tal dispositivo reclamasse que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Este último ponto sempre foi bastante polêmico, e foi repetido no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, justamente por inserir termo plurissignificativo. Veja que esta consagração é bastante relativa e subjetiva, a depender da região, da população, do grau de inserção do profissional na mídia etc. (HEINEN, JULIANO. Comentários à Lei de Licitações e contratos Administrivos - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/21 Juliano Heinen-. ed., ver., atual. e ampl. São Paulo: JusPodivm, 2023.pg 572)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Sobre o tema destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho :

" (...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. São Paulo, Thomson Reuters Brasil, 2. ed., 2023, p. 1011.)

Assim, no que pertine ao requisito constante do inciso II, do art. 74 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, observa-se que o mencionado artista é consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, haja vista terem sido acostados documentos e encartes. Ademais, trata-se de artista regional conhecido e respeitado dentro do repertório que executa, detendo assim o perfil para a festa a ser realizada, adequando-se, por conseguinte, às disposições legais ora citadas.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de empresário exclusivo. No caso em tela, verificamos que a banda, diante da documentação colacionada aos autos, pretende fazer a contratação direta.

No que pertine à documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e trabalhista da empresa em tela, observou-se

0000330



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

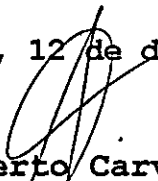
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



que a mesma atende aos ditames legais preconizados na lei de Licitações e Contratos, no art. 62.

É o Parecer pelo deferimento da contratação da empresa, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações, desde que satisfeitas às exigências.

Araci-BA, 12 de dezembro de 2024.


Alberto Carvalho Silva
Assessor Jurídico
OAB/BA 20.591



000034

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

P A R E C E R

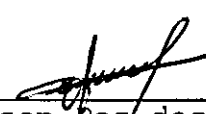
Assunto: Inexigibilidade de Licitação Pública

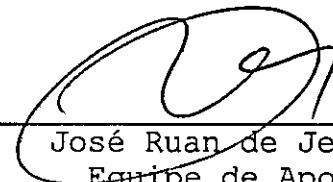
Processo Administrativo n.º 402/2024

Em face dos fatos arrolados, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da controladoria são favoráveis ao ato de inexigibilidade por entenderem que o mesmo está em consonância com a legislação de acordo o disposto no **Art. 74, inciso II**, que trata como inexigível a formalidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim sendo, coube à comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições, averiguar, e, confirmar, a regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa. Informamos, entretanto, que, como condição de eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

Araci - Bahia, 12 de dezembro de 2024.



Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação

Edilson Paz dos Santos
Equipe de Apoio

José Ruan de Jesus
Equipe de Apoio

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.

CERTIFICADO

ABLL COMPRAS, certifica que:


CLEIDSON MATOS BARRRETO

Concluiu o evento: Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações, realizado entre os dias 28/06 a 02/07 de 2021, no horário compreendido das 18:30 às 21:30 horas.

CARGA HORÁRIA: 15Horas



BLL COMPRAS
CNPJ:105088430002-38


Dudson Seraline
Vice-Presidente

CERTIFICADO



A Escola Mineira de Direito certifica que

CLEIDSON MATOS BARRETO

participou do evento: 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
realizado na modalidade online nos dias 27 a 30 de Junho de 2022,
com carga horária de 16 horas-aula.

Varginha, 30 de Junho de 2022

Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

0000370

Escola Mineira de Direito

R. Alberto Cabre, nº 501, térreo, Vila Pinto, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3015-8283

Evento: **2º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Nome: **Cleudson Matos Barreto**

Carga Horária: **16hs**

Segunda-feira, 27 de Junho de 2022

Tema:

O credenciamento na Nova Lei de Licitações e Contratos

A regulamentação e a aplicação da Nova Lei pelos Municípios

O tratamento jurídico diferenciado das microempresas e empresas de pequeno porte na Nova Lei de Licitações

A discricionariedade na Nova Lei de Licitações

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Tema:

Fiz um contrato administrativo, e agora?

Inovações da NLLC - é possível?

O papel da Advocacia Pública na Nova Lei de Licitações e Contratos

Licitações na Lei de Improbidade

Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Tema:

A atuação dos Tribunais de Contas na Nova Lei de Licitações e Contratos

Improbidade Administrativa e Licitações e Contratos

Infrações e sanções na NLLC

A contratação direta na nova Lei de Licitações e Contratos

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Tema:

Contratações Públicas de soluções inovadoras

ESG nas Contratações Públicas

Duração dos contratos administrativos na Nova Lei

Aspectos Técnico-Jurídicos para Análise e Julgamento da Proposta de Obras Públicas na NLLC

Palestrante:

Michelle Mary

Felipe Dalemogare Alves

Priscila Vieira

André Malheiros

Palestrante:

Juliano Helten

Marlene Matos

Vladia Pompeu

Antonio Rodrigo Machado

Palestrante:

Fabrizio Mareco

Rodrigo Vaigas

Viviane Matissoni

Tiassi Júnior

Palestrante:

Mireia Miró

Carollina Rodrigues

Gabriela Pécio

José Claudionor Leme

Varginha, 30 de Junho de 2022



Fernando de Paula Batista Meilo
Diretor Presidente da EMD

CERTIFICADO

CLEIDSON MATOS BARRETO

Participou do Curso de Dispensa Eletrônica na Nova Lei de Licitações no período de **02/08/2022**

CARGA HORÁRIA: 3 horas

Realização:



BIL COMPRAS
CNPJ: 105088430002-38


Dudson Seralhe



C E R T I F I C A D O

Certificamos que **CLEIDSON MATOS BARRETO**, CPF: 012.398.915-98, participou do "UPB Capacita: Implantação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21-Módulo I", realizado pela União dos Municípios da Bahia - UPB, no dia 18 de janeiro de 2023, no Município de Salvador, com carga horária de 8 horas.


Zenilso Barçudo Santana
Presidente da UPB


União dos
Municípios da Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024
INEXIGIBILIDADE Nº I079/2024

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.Sa, que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica conforme abaixo descrita destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

Unidade Orçamentária: 12.01. - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Araci - Bahia, 12 de dezembro de 2024.



Setor de Contabilidade

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000042⁹

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1079/2024

A Prefeita do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica e Contadoria do Município.

Araci - Bahia, 12 de dezembro de 2024

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Agente de Contratação

Para: Secretário municipal de Administração

Att. Sr. RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA

Assunto: EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º I079/2024

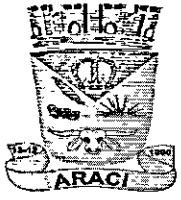
Senhor Secretário,

Estamos encaminhando o extrato da inexigibilidade, destinado à contratação da empresa MAURICIO DA SILVA FERREIRA, para apresentação artística da banda GALEGUINHO SPA a ser realizada no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do município, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, bem como, no portal nacional de compras públicas, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 14.133/21.

Araci - Bahia, 12 de dezembro de 2024

Cleidson Matos Barreto

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

0000440

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I079/2024

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: MAURICIO DA SILVA FERREIRA

CNPJ: 12.002.098/0001-03

END.: RUA AGUA VERDE, Nº518, CASA, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP: 44.054-570

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística da banda GALEGUINHO SPA a ser realizada no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do município, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festejo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1079/2024**FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: MAURICIO DA SILVA FERREIRA****CNPJ: 12.002.098/0001-03****END.: RUA AGUA VERDE, Nº518, CASA, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP: 44.054-570****OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística da banda GALEGUINHO SPA a ser realizada no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do município, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.**FINALIDADE:** Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festejo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.**VALOR:** R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Unidade Orçamentária:** 1201 - Secretaria Municipal de Cultura**Atividade:** 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte de Recurso:** 500 e 501



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 167/2024

Pelo presente Termo de Contrato de prestação de serviço, que entre si celebram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.232.086/0001-92, com sede na PRAÇA DA CONCEIÇÃO, NR 04, CENTRO, ARACI, BAHIA, 48.760-000, nesta cidade, neste ato representado por sua prefeita a Sr.(a) MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MAURICIO DA SILVA FERREIRA** CNPJ sob n.º 12.002.098/0001-03, situado na RUA AGUA VERDE, N°518, CASA, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP: 44.054-570, representada pela Sr. MAURICIO DA SILVA FERREIRA CPF n. 943.716.795-87 e RG n.º 657974920, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de inexigibilidade, tombado na Prefeitura Municipal de Araci sob n.º **I079/2024**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística da banda GALEGUINHO SPA a ser realizada no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do município, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura, constante no termo de referência da Inexigibilidade de Licitação n.º **I079/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000047⁹

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DO CONTRATADO:

- a) Prestar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta que se encontra anexa a este processo;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- d) Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Civil Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, **salvo** os fornecedores optantes pelo regime de tributação **Simples Nacional**, os prestadores de serviços e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão **informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido**, nos termos do art. 11, **da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 - anexo I**, e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo Único - O servidor responsável pela fiscalização deste contrato é a Sr.(a) Kathiuska Saldanha de Aquino Alves, CPF: 029.176.435-52, lotada na Secretária Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista nos arts. 156 e 157 da **Lei nº 14.133/21 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

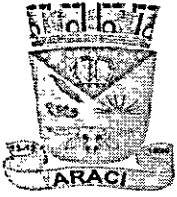
A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 124 a 139 da Lei nº 14.133/21, dando-lhe causa, em especial:

I - A inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000040

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 12 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI BAHIA
MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAURICIO DA SILVA FERREIRA
Data: 12/12/2024 12:40:09-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MAURICIO DA SILVA FERREIRA
ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: 2079355582

Nome: _____
RG: 00060007540

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

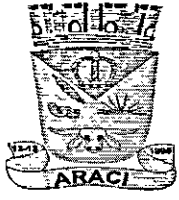
Do: Agente de Contratação
Para: Secretário Municipal de Administração
Att. Sr. RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Assunto: INEXIGIBILIDADE N.º I079/2024

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando resumo do contrato, firmado com o intuito da contratação do show artístico da banda GALEGUINHO SPA a ser realizado no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do município, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, bem como, no portal nacional de compras públicas, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/21.

Araci - Bahia, 12 de dezembro de 2024

Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

0000510

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Contratação do show artístico da banda GALEGUINHO SPA a ser realizado no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do município, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Empresa Contratada : MAURICIO DA SILVA FERREIRA
Nº do Contrato : 167/2024
Empenho da Despesa : 12 de dezembro de 2024
Valor Total do Contrato : 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
Vigência do Contrato : 60 (sessenta) dias
Assina pela Contratante : MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
Assina pela Contratada : ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000052^o

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o resumo do contrato de prestação de serviço n.º 167/2024, com a empresa **MAURICIO DA SILVA FERREIRA** foi publicado conforme o disposto na Lei n.º 14.133/21.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci - Bahia, 13 de dezembro de 2024

RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

0000530



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S.
SILVA:21784
056000154

Digitally signed by J. J. S.
SILVA:21784056000154
DN: cn=J. J. S. SILVA:21784056000154
c=BR, e=J. S. SILVA:21784056000154
ou=Certificado PJA3
This is the author of this document
Location:
Date: 2024.12.13 09:27:03:00

ANO 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 1079/2024 RESUMO DO CONTRATO Nº 167/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Esta documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP que insitua a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0007549



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Contratação do show artístico da banda GALEGUINHO SPA a ser realizado no dia 28/12/2024, no povoado denominado Barreira, zona rural do município, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Empresa Contratada : MAURICIO DA SILVA FERREIRA
Nº do Contrato : 167/2024
Empenho da Despesa : 12 de dezembro de 2024
Valor Total do Contrato : 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
Vigência do Contrato : 60 (sessenta) dias
Assina pela Contratante : MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
Assina pela Contratada : ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO

